



JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

R.

MANDATO 2017/2021

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2021

ATA N.º 10/2021

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas reuniu, através de vídeo conferência, a Junta de Freguesia Mina de Água, em sessão pública ordinária, tendo estado presente o Presidente Joaquim Rocha, o Tesoureiro Nuno Rocha, o Vogal Secretário Laura Rodrigues e os Vogais Adelaide Cruz e António Silva a fim de tratar da seguinte ordem de trabalhos:

ATA N.º 9/2021;

PROPOSTA N.º 48/2021 – AQUISIÇÃO DE ESCOVAS PARA VERREDORAS MECÂNICAS;

PROPOSTA N.º 49/2021 – PROPOSTA PARA APROVAÇÃO DA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA A OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (ÁREA SOCIAL) PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO;

PROPOSTA N.º 50/2021 – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS – MERCADO MUNICIPAL DA MINA;

PROPOSTA N.º 51/2021 – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS – MERCADO MUNICIPAL DA MINA;

PROPOSTA N.º 52/2021 – PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA N.º 6/2021 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VARREDORAS MECÂNICAS – DECISÃO DE CONTRATAR;

PROPOSTA N.º 53/2021 – AJUSTE DIRETO N.º 11/2021 – FORNECIMENTO DE CAFÉ E AFINS – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO;

PROPOSTA N.º 54/2021 – AJUSTE DIRETO N.º 12/2021 – FORNECIMENTO DE GELADOS – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.

Verificadas as presenças e a existência de quórum, o Presidente deu início à reunião.

No uso da palavra informou que, durante o mês de março foram realizados 13 serviços, no âmbito do Projeto Transporte Solidário e que já estavam agendados 12 serviços para o mês de abril.

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Disse ainda que durante o mês de março, no balcão de Cidadão de São Brás, foi gerada a receita no valor de 60€ (renovação de cartas de condução), com um total de 142 serviços prestados.

Referiu que as obras de requalificação no Mercado Municipal da Mira estavam a decorrer normalmente e que ia ser agendada uma reunião, para o dia 15 de abril, entre o Vereador da C.M.A., os empreiteiros e todos os concessionários.

Por fim mencionou que, após uma visita pela freguesia, enviou fotos à Polícia Municipal, a alertar para a existência de uma habitação clandestina na Urbanização Serra das Brancas.

O Vogal António Silva, no uso da palavra, informou que já tinham sido podadas 902 árvores na freguesia, cujo valor gasto foi de 75.095€. Disse que até ao mês de setembro deviam estar intervencionadas cerca de 1200 árvores.

Referiu ainda que, para além dos trabalhos de poda de árvores, têm sido colocadas papeleiras, pináculos, plantadas flores nos canteiros e tapadas várias caldeiras na área geográfica da freguesia.

Por fim aludiu que o quiosque existente na zona do lago no Parque Central, ia ser substituído por um novo e reposicionado para um local mais visível.

A Vogal Adelaide Cruz, no uso da palavra, congratulou o trabalho do Vogal António Silva e demonstrou o seu orgulho por fazer parte do mesmo executivo.

Em seguida o Presidente deu início ao período de Antes da Ordem do Dia:

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ATESTADOS

O Presidente, no uso da palavra, deu conhecimento da emissão de 121 atestados, entre os dias 15/03/2021 e 26/03/2021.

II - ORDEM DE TRABALHOS

Pelo Presidente foi apresentada a Ata e as Propostas:

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 17 DE MARÇO DE 2021:

De harmonia com o preceituado no n.º 2 e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e bem assim do que dispõe os n.ºs 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi a ata n.º 9/2021, da reunião mencionada em epígrafe, aprovada por unanimidade, dispensando-se a sua leitura por ter sido previamente distribuída aos membros presentes, sendo a mesma assinada pelo Presidente e por quem a lavrou.

PROPOSTA N.º 48/2021 – AQUISIÇÃO DE ESCOVAS PARA VERREDORAS MECÂNICAS;

Considerando o Auto de Transferência de Recursos, celebrado entre o Município da Amadora e a Freguesia de Mina de Água, com entrada em vigor em 1 de Janeiro de 2020, e respetiva alteração com entrada em vigor em 01 de janeiro de 2021.

Considerando que é necessário proceder à frequente substituição de escovas das varredoras mecânicas da autarquia, para que estas se encontrem sempre em boas condições de funcionamento que permitam assegurar a execução eficaz e eficiente da limpeza das vias e espaços públicos da freguesia;

Considerando o orçamento apresentado pela empresa Logambiente Serviços Ambientais e Energéticos Lda., com o nº 5 2100/000021, datado de 11 de março de 2021, que se anexa à presente proposta;

Considerando a necessidade da aquisição de escovas para as varredoras mecânicas, com as seguintes características e quantidades;

Reenchimento de escova lateral 500 mm em aço – 24 unidades (37,00€/preço unitário)

Reenchimento de escova lateral 600 mm em aço – 24 unidades (43,00€/preço unitário)

Considerando que o preço contratual estimado é de 1.920,00€ (mil, novecentos e vinte euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23% no valor de 441,60€ (quatrocentos e quarenta e um euros e sessenta cêntimos), o que totaliza o valor de 2.361,60€ (dois mil, trezentos e sessenta e um euros e sessenta cêntimos);

O Presidente propôs que a Junta de Freguesia delibere aprovar a aquisição dos bens indicados através da sua adjudicação à empresa Logambiente Serviços Ambientais e Energéticos Lda. (NIF 509797474), pelo valor de 2.361,60€ (dois mil, trezentos e sessenta e um euros e sessenta cêntimos) já com IVA incluído, e autorize a respetiva despesa.

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 49/2021 – PROPOSTA PARA APROVAÇÃO DA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA A OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (ÁREA SOCIAL) PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO;

Considerando a proposta n.º 8/21 subscrita pelo Vogal dos Recursos Humanos, que se anexa;

Considerando o disposto na Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, Lei n.º 35/2014 de 20 de junho;

Considerando ainda, o disposto na alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 75 /2013 de 12 de setembro.

O Presidente propôs que a Junta de Freguesia aprove a admissão de candidatos que se inscrevam no universo a que se refere o n.º 4, do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em funções Públicas (o recrutamento deve ser feito a trabalhadores com relação jurídica de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público) e defina um prazo de 10 dias úteis para apresentação de candidaturas.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 50/2021 – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS – MERCADO MUNICIPAL DA MINA;

Considerando o pedido apresentado pelo senhor João Fernando Sousa, que se remete em anexo, para isenção do pagamento das taxas, do terrado n.º 11 que explora no Mercado Municipal da Mina, por motivo de ter estado impossibilitado de exercer a sua atividade devido a estarem a decorrer obras de requalificação no Mercado Municipal da Mina e que o contexto da situação provocada pela pandemia covid-19 exige uma intervenção de proximidade para garantir algum bem-estar às famílias que devido à pandemia viram os seus rendimentos diminuir.

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

O Presidente propôs a isenção do pagamento das taxas referente aos meses de janeiro e de fevereiro, no valor de 53,84€ (cinquenta e três euros e oitenta e quatro cêntimos) ao concessionário do terrado n.º11 do Mercado Municipal da Mina, Sr. João Fernando Sousa.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 51/2021 – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS – MERCADO MUNICIPAL DA MINA;

Considerando o pedido apresentado pelo senhor Vasco Gomes, que se remete em anexo, para isenção do pagamento das taxas, da loja n.º1/A que explora no Mercado Municipal da Mina, por motivo de ter estado impossibilitado de exercer a sua atividade devido a estarem a decorrer obras de requalificação no Mercado Municipal da Mina e que o contexto da situação provocada pela pandemia covid-19 exige uma intervenção de proximidade para garantir algum bem-estar às famílias que devido à pandemia viram os seus rendimentos diminuírem.

O Presidente propôs a isenção do pagamento da taxa referente ao mês de março, no valor de 164,34€ (cento e sessenta e quatro euros e trinta e quatro cêntimos) ao concessionário da loja n.º1/A do Mercado Municipal da Mina, Sr. Vasco Gomes.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 52/2021 – PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA N.º 6/2021 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VARREDORAS MECÂNICAS – DECISÃO DE CONTRATAR;

Considerando o Auto de Transferência de Recursos celebrado entre o Município da Amadora e a Freguesia de Mina de Água, com entrada em vigor a 01 de janeiro de 2020 e respetiva alteração com entrada em vigor a 01 de janeiro de 2021;

Considerando que as varredoras mecânicas e outros veículos afetos à área da higiene urbana requerem continuamente assistência técnica a nível de manutenção, e de reparação sempre que necessário, a fim de se encontrarem em boas condições de funcionamento, permitindo assim realizar com eficácia a limpeza da freguesia;

Considerando que se verifica a impossibilidade de satisfação da necessidade constatada por meio de recursos próprios da Junta de Freguesia;

Considerando que o preço contratual estimado é de 36.600,00€ (trinta e seis mil e seiscentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23% no valor de 8.418,00€ (oito mil, quatrocentos e dezoito euros), o que totaliza o valor de 45.018,00€ (quarenta e cinco mil e dezoito euros), sendo o prazo de execução com início na data da celebração do contrato e termo em 31 de dezembro de 2021;

Considerando que ao valor estimado corresponderá o preço base (que não inclui o IVA);

Considerando que para o efeito é necessário promover uma aquisição de serviços, em cumprimento do nº 1 do artigo 36º e artigo 38º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua redação atual, e face ao valor, solicita-se, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 1 e alínea e) do nº 2 do artigo 16º, e no artigo 18º, ambos do CCP, autorização para a abertura de procedimento de formação de contrato de aquisição de serviços e para se adotar o procedimento de "Consulta Prévia" com convite a 3 entidades, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 20º e artigos 112º a 127º do CCP, o Presidente propôs ainda o seguinte:

- A aprovação, nos termos da alínea b) do nº 1 e nº 2 do artigo 40º do CCP, do convite à apresentação de propostas e do caderno de encargos.
- De acordo com o estabelecido no nº 1 do artigo 113º e nº 1 do artigo 114º do CCP, que sejam convidadas a apresentar propostas as seguintes entidades, para as quais se verificou a inexistência dos impedimentos previstos nos números 2 e 5 do artigo 113º do CCP: SIMOPEÇAS Peças e Componentes para Viaturas de Limpeza Urbana Lda. (NIF 503193364); ACRV Comércio de Veículos e Peças Lda. (NIF 510706738); HMVM Lda. (NIF 513186166).

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 53/2021 – AJUSTE DIRETO N.º 11/2021 – FORNECIMENTO DE CAFÉ E AFINS – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO;

Na sequência da deliberação do Órgão Executivo, tomada na reunião de Junta de Freguesia realizada em 17 de março de 2021 que autorizou o procedimento em epígrafe, com o preço base de 1.219,51€ (mil, duzentos e dezanove euros e cinquenta e um cêntimos), procedeu-se ao envio de um convite à empresa Cafécop Lda. (NIF 508552923) que apresentou a proposta em anexo.

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Em consequência, propõe-se que o “Fornecimento de café e afins”, com o prazo de execução com início na data da celebração do contrato e termo em 31-12-2021, seja adjudicado à empresa acima referida pela quantia de 1.219,51€ (mil, duzentos e dezanove euros e cinquenta e um cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor de 23% no montante de 280,49€ (duzentos e oitenta euros e quarenta e nove cêntimos), o que totaliza o valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), sendo o valor por unidade de café/descafeinado de 0,17€, acrescido de IVA, incluindo a respetiva saqueta de açúcar e palheta plástica.

Considera-se, face ao valor e de acordo com o disposto na alínea a) do nº 2 do artigo 88º do Código dos Contratos Públicos, que não deve ser exigida caução.

Nos termos do disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 115º do CCP, foi fixado no ponto nº 13 do Convite o prazo para apresentação dos documentos de habilitação (cinco dias úteis), bem como o prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86º (cinco dias úteis).

Propõe-se, nos termos do disposto no artigo 98º do CCP, a aprovação da minuta do contrato, em anexo, a celebrar com o adjudicatário.

Face ao que antecede, o Presidente propôs a aprovação da Junta de Freguesia a presente proposta.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 54/2021 – AJUSTE DIRETO N.º 12/2021 – FORNECIMENTO DE GELADOS – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.

Na sequência da deliberação do Órgão Executivo, tomada na reunião de Junta de Freguesia realizada em 17 de março de 2021, que autorizou o procedimento em epígrafe, com o preço base de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros) procedeu-se ao envio de um convite à empresa Geltejo Distribuição de Produtos Alimentares Lda. que apresentou a proposta em anexo.

Em consequência, propõe-se que a aquisição do “Fornecimento de gelados”, com o prazo de execução com início na data da celebração do contrato até 31 de dezembro de 2021, seja adjudicada à empresa acima referida pela quantia de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor de 23% no montante de 1.035,00€ (mil, e trinta e cinco euros), o que totaliza o valor de 5.535,00€ (cinco mil, quinhentos e trinta e cinco euros).



JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Considera-se, face ao valor e ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 2 do artigo 88º do Código dos Contratos Públicos, que não deve ser exigida caução.

Nos termos do disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 115º do CCP, foi fixado no ponto nº 13 do Convite o prazo para apresentação dos documentos de habilitação (cinco dias úteis), bem como o prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86º (cinco dias úteis).

Propõe-se, nos termos do disposto no artigo 98º do CCP, a aprovação da minuta do contrato, em anexo, a celebrar com o adjudicatário.

Nos termos do nº 3 do artigo 106º do CCP, compete ao Presidente da Junta de Freguesia de Mina de Água, Joaquim Marques da Rocha, a representação da Junta de Freguesia na outorga do contrato.

Face ao que antecede, o Presidente propôs a aprovação da Junta de Freguesia a presente proposta.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

Por nada mais haver a tratar o Presidente Joaquim Rocha deu por encerrada a reunião, pelas dezoito horas e vinte minutos, tendo sido lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada e rubricada pelo Presidente e pelo assistente técnico Maria do Céu Gama, que a redigiu.

O Presidente:

Assistente Técnico: